



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 013/2006 – GP – PMT.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Deoclécio Moura Filho.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 30, I e II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, o art. 43, I, VI, e VII da Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº 08/95;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Estadual nº 58, de 30/12/2003, especialmente no título V, que trata no Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a necessidade de instaurar os procedimentos administrativos, que visem apurar as irregularidades no Serviço Público Municipal cometida por seus servidores;

CONSIDERANDO, a exoneração do Procurador e Presidente da Comissão de Apuração de Irregularidades no Serviço Público Municipal – CAISPM.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Bel. Fernando Antônio Pequeno Tejo, Presidente da COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL – CAISPM;

Art. 2º - Este Decreto será de caráter permanente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito,
Taperoá (PB), em 01 de dezembro de 2005.

Deoclécio Moura Filho
Prefeito Constitucional